

REGULAMENTO

Campanha “Entrega a tua Consola PS4 antiga”

1. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Entrega a tua Consola PS4 antiga” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten), que se irá realizar entre os dias 20 de fevereiro de 2024 e 13 de março de 2024 (inclusive).

2. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

- 2.1. A Campanha destina-se a cidadãos, maiores de 18 anos, residentes em Portugal e Região Autónoma da Madeira, que entreguem uma consola Playstation 4 de um dos seguintes modelos: consola PS4 500GB, consola PS4 Slim 500GB, consola PS4 1TB, consola PS4 Slim 1TB e consola PS4 PRO, entre as datas previstas na cláusula 1.
- 2.2. Nenhum outro modelo, além dos indicados no número anterior, está abrangido pela Campanha.
- 2.3. Os valores aplicáveis à presente Campanha são os seguintes:

Modelo	Valor de Compra
Consola PS4 500GB	50 €
Consola PS4 Slim 500 GB	50 €
Consola PS4 1TB	70 €
Consola PS4 Slim 1TB	70 €
Consola PS4 PRO 1TB	120 €

- 2.4. Os valores referidos no número anterior serão entregues aos participantes, em dinheiro, no momento da entrega da consola Playstation 4.
- 2.5. Para usufruírem da presente Campanha, os participantes deverão dirigir-se ao balcão Worten Resolve de qualquer Loja Worten em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira, e entregar um dos modelos de consola abrangidos pela presente Campanha.
- 2.6. Apenas serão aceites, as consolas Playstation 4 que cumpram integralmente as especificações constantes da cláusula 3.^a do presente Regulamento.

3. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA CONSOLA

- 3.1. O equipamento entregue pelo Participante terá de cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Estar completo, em bom estado físico (designadamente, sem riscos, deformações, partes e/ou peças partidas ou em falta) e a funcionar corretamente;
 - b) Ser possível ligar o equipamento;
 - c) Transmitir imagem corretamente em TV;
 - d) Conter o disco rígido original;
 - e) Estar em condições de ler corretamente os jogos físicos;
 - f) Ter o selo de garantia original Sony;

- g) Ter o cabo de alimentação.
- 3.2. Os Participantes deverão eliminar todas as informações pessoais armazenadas na consola a entregar, não sendo a Worten responsável pela destruição e / ou perda de informações, ou pela sua utilização por terceiros.
- 3.3. Depois de o equipamento ter sido entregue pelo Participante à Worten e o pagamento feito pela Worten ao Participante, a propriedade do equipamento é da Worten, não podendo o mesmo ser devolvido ao Participante.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
- 4.2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

5. INCUMPRIMENTO

- 5.1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
- 5.2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

6. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

7. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

- 7.1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em www.worten.pt.
- 7.2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
- 8.2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.